

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL N.º 01/2020

### Processo de seleção para estágio de Graduação em Direito no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

Os Promotores de Justiça, Dr. Gustavo Eloi Razera (1ª Promotoria de Justiça) e Dr. Nielson Noberto de Azerêdo (2ª Promotoria de Justiça) no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo PROCESSO SEI nº: 19.19.4669.0025665/2020-86, resolvem:

## TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de **Graduação em Direito** para atuarem junto às **1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Capanema/PR**.

### **1. Das vagas:**

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **02 (duas) vagas** para estágio de graduação em Direito existentes nas **1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Capanema/PR**, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

### **2. Da bolsa-auxílio:**

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.056,80 (mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais.

### **3. Dos requisitos para a admissão:**

Para ser admitido como Estagiário de Graduação em Direito, o interessado deverá:

- 3.1. Ser estudante do curso de graduação em Direito e estar regularmente matriculado e frequente a partir do terceiro ano ou quinto período para cursos de 5 anos e do segundo ano ou quarto período, para cursos de 4 anos em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- 3.2. Ter disponibilidade de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período da **manhã**;
- 3.3. Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- 3.4. Não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.

### **4. Das inscrições:**

4.1. As inscrições serão realizadas no **período de 02.12.2020 a 19.12.2020;**

4.2 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá encaminhar para o e-mail **[capanema.1prom@mppr.mp.br](mailto:capanema.1prom@mppr.mp.br)**, aos cuidados de **Camila Fernanda Alves, Oficial de Promotoria**, os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Ficha de Inscrição preenchidas com os dados do candidato para o teste (anexa ao presente edital);
- c) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido (arts. 4º, 5º e 6º da Resolução n.º 4171/2016);
- d) Currículo atualizado.

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b, c ou d será desconsiderado;

4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone/*whatsapp business* (46) 99942-1385;

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários;

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR;

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

### **5. Do processo de seleção:**

O processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

5.1. Uma **prova teórica**, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas:

**a) Direito Civil:** Pessoas, bens, fatos jurídicos, família (casamento, relações de parentesco, alimentos, união estável e divórcio);

**b) Direito Processual Civil:** jurisdição, ação, capacidade processual, litisconsórcio, intervenção do Ministério Público nas causas cíveis, competências, citações, intimações, nulidades, condições da ação, pressuposto processual, petição inicial, contestação, reconvenção, revelia, atos judiciais e coisa julgada, recursos, título executivo, execução de prestação alimentícia, e ação civil pública (Lei nº 7.347/85);

**c) Direito Penal:** princípios, parte geral do Código Penal, crimes contra a vida, crimes contra o patrimônio, crimes contra os costumes e crimes contra a administração pública, Lei dos Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/1990 e Lei nº 8.930/1994), Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006), Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003), Violência Doméstica (Lei nº 11.340/2006), Juizado Especial Criminal (Lei nº 9.099/1995), crimes de trânsito (Lei nº 9.503/97), improbidade administrativa (Lei nº

8.429/1992), e crimes de licitação (Lei 8.666/93);

**d) Direito Processual Penal:** inquérito policial, ação penal, competência, prisão, liberdade provisória com ou sem fiança, citação e intimações; sentença, recursos, procedimento comum e procedimento do júri;

**e) Direito Constitucional:** direitos e garantias fundamentais, princípios constitucionais da Administração Pública, controle de constitucionalidade e remédios constitucionais;

**f) Direito Administrativo:** Administração Pública Direta e Indireta, órgão e pessoas jurídicas, atos e fatos administrativos, agentes administrativos, Licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/1993), improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992);

5.2. Entrevista com os Promotores de Justiça;

5.3. O candidato será informado através do e-mail de contato por ele fornecido no momento da inscrição;

5.4. O candidato terá o prazo de 03h30min (três horas e trinta minutos) para concluir a prova;

5.5. Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo **30 (trinta) minutos de antecedência**, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha;

5.6. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura;

5.7. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

a) Não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;

b) Que se apresentar após o horário indicado para início da prova;

c) Será excluído do exame o candidato que:

c.1. se negar a ser identificado, nos termos do item 5.7;

c.2. se identificar na folha de respostas;

c.3. se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;

c.4. for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;

c.5. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

c.6. desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

## **6. Da data e local de prova:**

A **prova escrita** será realizada às **08h30min do dia 08.01.2021** e a **entrevista** no **dia 11.01.2021**, em horário a definir. O local das provas será definido em momento oportuno de acordo com o número de candidatos inscritos, sendo respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pela COVID-19.

## **7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos:**

7.1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

7.2. Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

7.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova ou na entrevista;

7.4. A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista;

7.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem;

7.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade,

assim considerando ano, mês e dia de nascimento;

7.7. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR;

7.8. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail [capanema.1prom@mppr.mp.br](mailto:capanema.1prom@mppr.mp.br).

## **8. Da convocação:**

8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital;

8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição;

8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

a) aceitar a vaga ofertada;

b) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva;

8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação;

8.5. A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável;

8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.;

8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR;

8.8. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 8.7. implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

## **9. Das disposições finais:**

9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção;

9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital;

9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná;

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Capanema/PR, 24 de novembro de 2020.

GUSTAVO ELOI  
RAZERA:84615699972

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO ELOI RAZERA:84615699972  
Dados: 2020.11.24 07:34:53 -03'00'

NIELSON NOBERTO DE  
AZEREDO:04628635498

Assinado de forma digital por NIELSON  
NOBERTO DE AZEREDO:04628635498  
Dados: 2020.11.24 08:34:26 -03'00'

**Gustavo Eloi Razera**  
**Promotor de Justiça**  
**1ª Promotoria de Justiça Capanema/PR**

**Nielson Noberto de Azerêdo**  
**Promotor de Justiça**  
**2ª Promotoria de Justiça Capanema/PR**

**Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Graduação em Direito junto às  
1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Capanema/PR**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RECADO:	
E-MAIL:		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL		<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
<input type="checkbox"/> AMIGOS		<input type="checkbox"/> OUTRO:
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?		
( ) Não		( ) Sim, cotas raciais
		( ) Sim, cotas para pessoas com deficiência

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

**Visto do Servidor MPPR** \_\_\_\_\_

**OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.**

✘-----✘

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

Comprovante de Inscrição para o Teste Seletivo de Estagiários de Graduação em Direito para o Quadro de Estagiários junto às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Capanema/PR.

NOME/ASSINATURA:

VISTO DO SERVIDOR MPPR:

Comparecer munido deste comprovante e cédula de identidade, no dia **08.01.2021**, para a realização do teste seletivo.